



LEI N° 1025, de 11 de março de 2011.

CRIA e EXTINGUE cargos e vagas na Estrutura Administrativa do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e que SANCIONA e PROMULGA a seguinte **LEI**:

Art. 1°. Ficam extintas dezesseis vagas do cargo de coordenador de Unidade Escolar, nível DAS-IV, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Ficam criadas dezessete vagas no cargo de coordenador pedagógico, nível DAS-III, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3°. Ficam criadas quatro vagas no cargo de diretor, nível DAS-I, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4°. Ficam criadas quatro vagas do cargo de secretário escolar, nível DAS-II, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Praça Senador Fernandes Távora S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - Fone: 0-XX-88-3522-1770 - CPNJ: 07.443.708/0001-66



Art. 5°. Fica criada uma vaga no cargo de professor de educação básica - matemática e uma vaga no cargo de professor de Língua Portuguesa.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Palácio da Intendência, 11 de março de 2011.


JOSE SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES
Prefeito Municipal